

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DESPACHO PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 013/2025
Dispensa de Licitação nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, e:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/FILMAGENS, EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEOS DIGITAIS, E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, e em razão do encerramento do saldo da referida Dispensa que inicialmente previu a execução do respectivo serviço por 03 (três) meses;

Considerando, que o objeto por ser necessário as atividades da casa, no que se refere ao cumprimento dos requisitos de publicidade, transparência e o maior acesso pela população aos serviços dessa casa, vislumbra-se a vantajosidade na prorrogação da Dispensa de Licitação 007/2025.

Resolve:

PRORROGAR, unilateralmente, com fundamento no inciso I do art. 104 da Lei nº 14.133/21, a execução dos serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/FILMAGENS, EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEOS DIGITAIS, E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, pela empresa CONTRATADA RAFAEL DOUGLAS DE LIMA SANTOS, com CNPJ de nº 28.051.733/0001-74, endereço na Rua Ageu de Castro, nº 149, Centro, Parelhas/RN, para que passe a vigorar de maio a agosto de 2025, com base no Art. 106 da Lei 14.133/2021.

Haverá assim a prorrogação do respectivo contrato para mais 04 (quatro) meses, no valor total de R\$8.848,00 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais), sendo R\$2.212,00 (dois mil duzentos e doze) mensal.

DETERMINO a publicação do presente Despacho e a inserção das informações no SIAI/TCE/RN, para fins de cumprimento do princípio da publicidade nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publique-se
Cumpra-se
Parelhas/RN, 14 de maio de 2025.

Leandro José da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 74480460

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2025.
EDIÇÃO 2162. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>